



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 22 de Setembro de 2015

Ano I • Nº 32 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 780/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Destitui servidora da função de Coordenadora da Divisão de Controle Interno, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DESTITUIR a Servidora Municipal, IZABEL CRISTINA DONATTI, Revisora Efetiva, da Função de Coordenadora da Divisão de Controle Interno, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, ficando também destituída da responsabilidade de Gerir e Informar os dados deste Município junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras – SICAP-LO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guarai

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guarai

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 781/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede Licença a servidora, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença pleiteada pela servidora e o Parecer Jurídico nº 262/2015, da lavra da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, favorável a concessão da licença.

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, IZABEL CRISTINA DONATTI, Revisora Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONSECUTIVOS, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, obedecendo o período de sua licença de: 22/09/2015 a 22/09/2018.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS Secretário: Antonio Martins Pereira

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL objetivando a aquisição de diversos bens permanentes para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Guarai/TO e os Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde do município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:30min, do dia 1º/10/2015, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO.

Guarai/TO, 17 de setembro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP